



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 624/2023

De 02 de dezembro de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Genon Cristiano Machado Batista e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Genon Cristiano Machado Batista, na matrícula **971** referentes 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de dezembro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS